



DECRETO 014/2022 – GP/PMGP

11 de abril de 2022.


Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
12 / 04 / 2022

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Semana Santa, dos dias 10 de abril a 16 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista a Semana Santa do ano corrente, **DECRETO** a suspensão das atividades em todos os entes públicos da administração direta municipal, nos dias 14 e 15 de abril de 2022 (quinta feira e sexta feira).

Art. 2º - Esse decreto não atinge os serviços básicos e indispensáveis.

Art. 3º - Esse decreto não atinge a área da educação municipal, uma vez que a própria detém calendário próprio de funcionamento.

Art. 4º - Esse decreto não abrange a ala de urgência e emergência do Hospital Municipal de Goianésia do Pará-PA,

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de 2022.

FRANCISCO DAVID
LEITE

ROCHA:28149319204

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
Dados: 2022.04.12 11:11:14 -03'00'

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará